



DECRETO Nº 1.873, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.529/2024**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 108.842,47** (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 108.842,47

02	03	07	FUNDEB		
	465	12.365.0006.2025.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 70% - Magistério	18.842,47	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		

02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	472	08.241.0027.2061.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	90.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		500 152	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

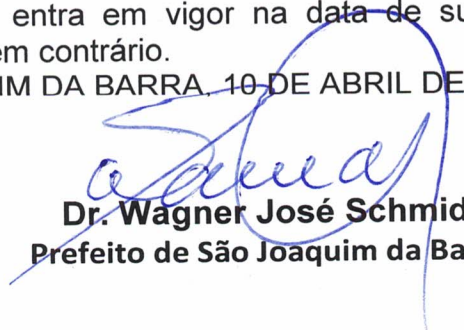
Anulação:

02	03	07	FUNDEB		
	466	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-18.842,47	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		

02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	473	08.241.0027.2061.0000	Assistência ao Idoso	-90.000,00	
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		500 152	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE ABRIL DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra